

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A. de 27/03/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este Boletim de Voto a Distância ("Boletim") refere-se à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Multiplan" ou "Companhia"), a ser realizada no dia 27 de março de 2026, às 16:00 horas ("AGOE"), e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/2022 (a "RCVM 81/22"). Este Boletim restringe-se às matérias de AGE submetidas à AGOE. Para enviar os votos relativos às matérias de AGO da referida assembleia, o acionista deverá preencher e enviar o boletim de voto específico das matérias de AGO, disponível nos mesmos canais em que o presente Boletim foi divulgado. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum das matérias de AGE da AGOE: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos (incluindo o endereço de e-mail, para eventual contato); e (ii) a última página do Boletim deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro nem a notariação ou a legalização consular daqueles emitidos fora do País. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual para Participação de Acionistas.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, nos termos do artigo 27 da RCVM 81/22 e conforme orientações de envio descritas neste Boletim: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo; ou (ii) exercer o direito de voto a distância por prestadores de serviço (escriturador, depositário Central ou custodiante) adotando uma das seguintes opções: • Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto a distância por intermédio do escriturador. Neste caso, as instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital constam no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital • Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação ou para o depositário central. • Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. As instruções de voto, conforme descritas acima, deverão ser recebidas pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE, ou seja, até 23 de março de 2026 (inclusive), ou transmitidas ao custodiante, ao depositário central ou ao escriturador, conforme o caso, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos por tais prestadores.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A. de 27/03/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do preenchimento e envio do Boletim diretamente à Companhia deverá:

1. Criar um cadastro com login e senha único no endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/038245073> ;

2. Anexar o referido Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado dos documentos indicados no Manual para Participação de Acionistas e abaixo; e

3. Marcar e confirmar os votos na Guia "BVD".

Documentos necessários:

- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista.
- Pessoas Jurídicas (exceto fundos de investimento): (a) estatuto ou contrato social consolidado (versão em vigor); (b) documentos societários que comprovem a regularidade da representação legal do acionista; e (c) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista.
- Fundos de Investimento: (a) versão em vigor do regulamento consolidado do fundo; (b) versão em vigor do estatuto ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (c) documentos societários que comprovem a representação legal do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso; e (d) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Link para plataforma Assembleia Digital do Itaú:

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MULT3]

1. Atualizar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o número de ações em que se divide o capital social após o cancelamento de 87.597.174 (oitenta e sete milhões, quinhentas e noventa e sete mil e cento e setenta e quatro) ações em tesouraria, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas em 19/09/2024, 30/10/2024, 01/11/2024 e em 17/03/2025, sem redução do valor do capital social.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MULT3]

2. Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais), mediante capitalização de reservas de lucros da Companhia, sem emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MULT3]

3. Alterar o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão de atividades secundárias em seu objeto social, nos termos da Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A. de 27/03/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MULT3]

4. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens acima, caso aprovadas.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____